



TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024 (numeração administrativa), REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2024, QUE FAZEM ENTRE SI, O **MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA E TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA**, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ADUELAS/GALERIAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO PARA USO NA DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS:

O **MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.843.819/0001-07, estabelecida na Rua São José, nº 2500, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CÉSAR ULIAN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.840.770-13, carteira de identidade nº 4081665236 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 595, Bairro Centro na cidade de Flores da Cunha - RS, doravante denominado simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.140.305/0001-73, estabelecida na Rua Vereador Antônio Rodrigues da Rosa, número 3258, Bairro Marretinhos, na cidade de Portão – RS, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Vicensi de Bastiani, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 039.065.610-03, carteira de identidade nº 9122072789, residente e domiciliado na Rua São José, nº 2467, apto 301, bairro Centro, na cidade de Flores da Cunha – RS, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços, conforme permissivo constante na Cláusula Segunda do pacto original 158/2024 (numeração administrativa), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2025 conforme anexa justificativa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Flores da Cunha - RS, 10 de abril de 2025.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA
Gustavo Vicensi de Bastiani
COMPROMITENTE FORNECEDORA

Aprovado:

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



MEMORANDO 044/2025

Flores da Cunha, 08 de abril de 2025

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Para: Diretoria de Compras

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo e Renovação de Quantidade

Solicitamos a prorrogação de prazo pelo período de 01(um) ano, e a Renovação de Quantidade do Pregão eletrônico 046/2024.

Ata de Registro de Preço Nº 160/2024 – em nome da Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda.

Solicitamos a prorrogação de prazo pelo período de 01(um) ano, e a Renovação de Quantidade do Pregão eletrônico 047/2024.

Ata de Registro de Preço Nº 157/2024 – em nome da Prosul Empreendimentos e Construções Ltda.

Solicitamos a prorrogação de prazo pelo período de 01(um) ano, e a Renovação de Quantidade do Pregão eletrônico 048/2024.

Ata de Registro de Preço Nº 158/2024 – em nome da Tubossinos Tubos de Concreto para Saneamento Ltda.

Solicitamos a prorrogação de prazo pelo período de 01(um) ano, e a Renovação de Quantidade do Pregão eletrônico 049/2024.

Ata de Registro de Preço Nº 162/2024 – em nome da Buricá Com. de Pneus Ltda.

O aditivo é necessário para dar continuidade a execução dos serviços, conseguindo suprir a necessidade da Secretaria de Obras.



MUNICÍPIO DE
FLORES DA CUNHA

Estado do Rio Grande do Sul

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

LUCAS DANIEL CARENHATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos